

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

R 25/57

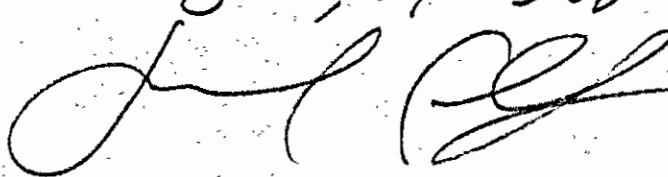
C
Aí comissão
de Junta
de Pompéia
Jul 1957

Requeiro na forma regimental, seja encaminhado o anexo abaixo assinado, à competente Comissão Técnica, afim de se manifestar a respeito, para posterior manifestação deste plenário.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 1957


Genesio Costa

As novas Comissões
de Junta e H.
municais.

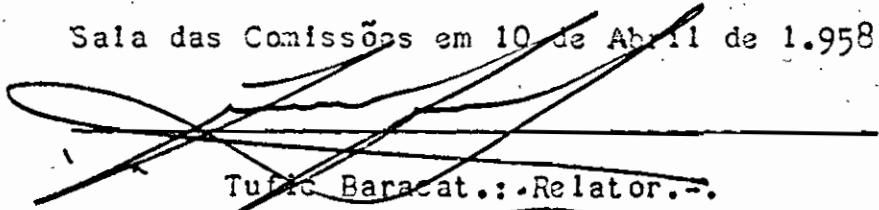
Desp., 31/5/58


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ao Requerimento nº 25/57,2

Após folhear-mos o presente requerimento, e tomando o conhecimento do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, esta Comissão vê-se na obrigação de requerer, que seja o mesmo (requerimento) novamente enviado a Comissão de Constituição e Justiça, afim de que a mesma opine quanto a sua constitucionalidade, sem o que nos julgamos inaptos á - exarar o nosso parecer.

Sala das Comissões em 10 de Abril de 1.958


Tufic Barakat.: Relator.:.



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Requerimento nº 25/57.

Esta Comissão após estudar o presente requerimento que se fez acompanhar de um abaixo assinado, subscrito por 39 moradores do Distrito de Queiroz, na sua maioria, comerciantes, proprietários, fazendeiros, arrendatários e lavradores, chegou a seguinte conclusão:

1º - Em um pedido de isenção de imposto, esta Comissão não pode se manifestar, a não ser por meio de um projeto de lei, e não como voto, na forma de Requerimento.

2º - Extranha esta Comissão, ter o nobre vereador signatário do Requerimento sr. Genesio Costa, ignorado o conteúdo do anexo abaixo assinado, uma vez que, referido abaixo assinado, com muita honestidade fez endereçamento, solicitando de Sua Excia. a apresentação de um projeto de lei isentando o cinema de Queiroz, e sua Excia. apresentou o requerimento em vez do projeto de lei, conforme dispositivos legais.

3º - Visto ter o nobre vereador recebido a honra de tão justificado, queremos dar-lhe o privilégio da apresentação de competente projeto de lei, no qual satisfaça a vontade dos signatários do anexo abaixo assinado, para posterior manifestação da Comissão de Justiça.

Sala das Comissões, em 9 de Abril de 1958.

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca - Relator

De acordo: - *leônir*

As
procur.
re-on
pe
o Ve - 2
terren - 2
22/4/58
[Signature]

Ilmo. Snr.

Genesio Costa

D.D. Vereador da Câmara Municipal

POMPEIA

Os abaixo-assinados, moradores de QUEIRÓZ, desta marca de Pompéia, vem à presença de V.Ss, solicitar-lhe a fineza de apresentar à apreciação de seus digníssimos pares, um projeto de lei que te de imposto, o cinema deste distrito, baseados no seguinte:-

1º- O Cinema desta localidade, é o único divertim que possuímos;

2º- A sua renda, podemos assegurar, dá apenas par sua manutenção;

3º- O seu proprietário, o vem mantendo com grande ficultdades, dado o elevado custo do aluguel de filmes, do aluguel do p além de luz, estatística, alvarás, etc.;

4º- Se verificarmos com exatidão o lucro obtido, certeza que não corresponde aos juros do capital aplicado, não se leva em consideração ainda, o trabalho do proprietário e de seus filhos;

5º- Um cinema em nosso distrito, evidencia progre propicia estímulo a outras atividades, que virão contribuir para os cõ municipais.-

Assim sendo, cremos que V.S. e os demais édís des câmara, poderão vir ao encontro de nossas aspirações, dando guarida a nosso pedido.-

Queiróz, 27 de Maio de 1957.-

57

[Signature]

- Comerciante

[Signature]

- aux. Escritório

[Signature]

- Comerciaris

[Signature]

- Farmace

[Signature]

- Fazendeiro

[Signature]

- Empaiteiro

[Signature]

- Arrendatario

[Signature]

- Arrendatario

[Signature]

- Proprietario

[Signature]

- Arrendatario